

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC (MF) 49.227.796/0001-09

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESPACHO DO PRESIDENTE

I. Identificação do Objeto e das Partes

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 01/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2026 (Regida pela Lei nº 14.133/2021)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto - SP

CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS -
CNPJ: 16.779.255/0003-04

OBJETO: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA, Presidente da
Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da
continuidade das atividades legislativas regulares no imóvel da Câmara Municipal,
especialmente diante da ocorrência de obra paralisada, com repercussão direta sobre o
adequado funcionamento institucional;

CONSIDERANDO o relevante interesse público na célere
conclusão do objeto contratual, de modo a assegurar melhores condições de
acomodação aos Vereadores, servidores e demais usuários do serviço público
legislativo;

CONSIDERANDO que os aparelhos de ar-condicionado objeto
do Contrato nº 01/2026 foram entregues na quantidade, marca e modelo pactuados,
consoante verificação administrativa realizada;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, razoabilidade,
proporcionalidade, eficiência, motivação e supremacia do interesse público, que devem
nortear a atuação da Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de revisão dos próprios atos
administrativos pela autoridade competente, quando verificada a conveniência e a
oportunidade administrativa, observados os limites legais aplicáveis;

NOTIFICA a empresa Eletro Centro Comércio de Peças e
Eletroeletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.779.255/0003-04, acerca das
deliberações referentes ao Contrato Administrativo nº 01/2026, oriundo da Dispensa
Eletrônica nº 01/2026, para que seja cientificada de que:

DECIDE:

I – TORNAR SEM EFEITO a decisão administrativa anterior e o respectivo Termo de Extinção Unilateral do Contrato Administrativo nº 01/2026, exclusivamente no que se refere à extinção anteriormente determinada, mantendo-se hígida a possibilidade de apuração de eventual inadimplemento pretérito, se for o caso, nos termos da legislação de regência;

II – CONCEDER, em caráter excepcional, prazo final e improrrogável até o dia 15 de maio de 2026 para a integral instalação dos equipamentos de ar-condicionado contratados;

III – ESTABELEECER que o eventual descumprimento do prazo ora concedido ensejará a imediata retomada da apuração do inadimplemento contratual, com adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive aplicação das penalidades previstas no Contrato Administrativo nº 01/2026 e na legislação aplicável, sem prejuízo da posterior extinção contratual e demais providências administrativas e judiciais pertinentes;

IV – DETERMINAR a ciência formal da contratada, para todos os fins de direito.

Esta notificação e despacho têm por finalidade resguardar o interesse público, assegurar a execução integral do objeto contratual e preservar a continuidade do serviço administrativo da Câmara Municipal, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Vista Alegre do Alto, 07 de maio de 2026.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA